

PARECER DA CONTROLADORIA

EMENTA: PROCESSO 20/2022 -
ASSUNTO GERAL: CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 770,00
M DE PAVIMENTO EM PEDRA
POLIÉDRICA EM RUAS DO BAIRRO
TRIZIDELA. INTERESSADO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA. MODALIDADE:
TOMADA DE PREÇO. ANÁLISE PELA
CGM DE BARRA DO CORDA-MA.

I - RELATÓRIO

Vem a exame da Controladoria Geral do Município, o processo nº **20/2022**, que tem como interessado a **Secretaria Municipal de Infraestrutura** e cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de 770 m de pavimentação em pedra poliédrica em ruas do bairro Trizidela em Barra do Corda - MA**, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Barra do Corda, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências na legislação municipal, a quem incumbe "*realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas*", bem como "*examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa*" e "*realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico*", apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.


Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021

II – ANÁLISE

Destaque-se, preliminarmente, que a auditoria da fase interna ou preparatória do processo licitatório, instrumento de controle concomitante da ação administrativa, visa identificar o atendimento das exigências ditadas na Lei n.º 8.666/93 e, publicado o edital (como no presente caso), a regularidade da publicidade.

O aludido processo administrativo encontra-se instruído conforme exposto na seção Formalização, Modalidade adotada e Edital.

II.I – FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no art. 38 da Lei nº 8.666/93.

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **20/2022**;
- Solicitação de abertura de licitação pela Secretaria Municipal de Infraestrutura contendo a justificativa para a contratação e a especificação dos serviços (Ofício n.º 01/2022, de 05 de janeiro de 2022), ao qual está acostado o respectivo memorial descritivo e Ofício subscrito pela Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão;
- Portaria de designação do secretário demandante;
- Memorial descritivo;
- Planilha orçamentária com previsão de despesa no valor de R\$ 363.204,85 (trezentos e sessenta e três mil cento e quatro reais e oitenta e cinco centavos);
- Autorização do setor competente em 06 de janeiro de 2022;
- Dotação orçamentária indicando recurso próprio para despesa;


Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021

- Minuta do edital especificando o objeto, local e hora do certame e anexos;
- Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CPL Daiana Vitor Silva, OAB/MA 20.458 opinando pelo prosseguimento do processo e no qual aprova a minuta do edital e contrato;

II.III – MODALIDADE ADOTADA

A modalidade adotada para a presente licitação foi **TOMADA DE PREÇO**, versando o Parecer Jurídico emitido sobre tal modalidade.

II.III – EDITAL

Consoante ao edital, previamente apreciado pela Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitação do Município, passam-se as considerações:

- Há a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital, de acordo com exigência contida na Lei n.º 8.666/93 – Lei que rege as licitações.

III - CONCLUSÃO

Considerando o exposto, com base na Lei nº 8.666/93 emito parecer FAVORÁVEL ao prosseguimento regular do feito, tendo em vista a legalidade dos atos licitatórios perante a lei vigente. Ademais, após realizadas as formalidades de praxe, sugiro o anexo da publicação do edital nos autos do processo.

Barra do Corda – MA, 25 de janeiro de 2022

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral Municipal
Portaria nº 372/2021


Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021